



**FREGUESIA DE CIDADELHE**  
Junta de Freguesia

---

**EDITAL**  
**Plenário de Cidadãos Eleitores de Freguesia de Cidadelhe**  
**(Nº 02/2026)**

**Maria Olívia Correia Lopes** Presidente da Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe: -----

**FAZ SABER** que, se encontra patente para consulta, no Edifício da Junta de Freguesia de Cidadelhe, a **Prestação de Contas relativo ao exercício do ano de 2025** o qual foi apreciado e aprovado pelo Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2026-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet [www.jf-cidadelhe.pt](http://www.jf-cidadelhe.pt). -----

Cidadelhe, 12 de abril de 2026. -----

A Presidente da Mesa dos Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe,

  
Maria Olívia Correia Lopes